



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede título de Cidadania Bonitense e dá outras providências.

Autor (a): Vereador Valdevino Vargas Ribeiro

A Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA**, o título de **CIDADÃO BONITENSE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade bonitense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 30 de outubro de 2019.

Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima
Presidente